

ORDEM DE FORNECIMENTO NR 11/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

End: Rua Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo

Campinas/SP – CEP: 13082-755

CNPJ: 52.350.980/0001-56

CONTRATADA: PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA

End.: Av. Francisco Nakasato, 1355 – Jd. Pacaembú Cidade: Itupeva / SP CEP: 13.295-000

CNPJ: 13.254.314/0001-62

Preposto indicado pela Contratada: Rosalia Ravanini

e-mail: rosalia.alfa.555@gmail.com

Telefone: (19) 2121-8651

Área Requisitante – Departamento de Infraestrutura

Conforme **Compra Direta, Protocolo 139-97/2020**, serve o presente para formalizar a Ordem de Fornecimento conforme segue abaixo:

LOTE 1

ITEM	COD. BEC	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3246205	Higienizador; Em Gel; Neutro; Composto de Álcool Etílico 70%; Indicado para Ação Bactericida e Antisséptico para Mãos; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. determinados Pela Anvisa; galão de 5 litros	10	35,29	352,90
2	4429990	Água Sanitária; Solução Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro; Sem Aromatizante; Produto Sujeito a Verificação no Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade de No Mínimo 6 Meses a Partir Da Data de Fabricação; galão de 5 litros	8	5,99	47,92
3	5261830	Álcool Etílico; a 70%; para Desinfecção de Superfícies e Artigos Semi-criticos e Não Críticos; Contendo Dados de Identificação, Nº de Lote, Validade e Responsável Técnico; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade Do produto; a Apresentação do Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente; galão de 20 litros	2	136,96	273,92

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

4	4564766	Sabonete; Líquido Perolado, Essência Erva Doce; Sodium Laureth sulfato, sodiumchloride, disodium Edta, cocamide Dea, peg150 Pentaerythrityltetrastearate; para Higiene Das Mãos, Ph Entre 6,5 e 7,0, viscosidade 1500 - 2100 Cps; Densidade de 0,980- 1,020g/ml; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Devera Obedecer Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; galão de 5 litros	10	29,04	290,40
5	5665124	Toalha de Papel-simples-interfolhada Institucional; Classe Toalha de Papel Simples Interfolhada Institucional, acabamento Gofrado; Quantidade de Dobras Duas; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Ou Igual a 80,0%; Quantidade de Pintas Menor Ou Igual a 10,0 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Agua Menor Ou Igual a 6,0 Segundos; Capacidade de Absorção de Agua Maior Ou Igual a 5,0 G/g; Quantidade de Furos Menor Ou Igual a 10,0 Mm2/m2; Resistencia a Tração a Úmido Maior Ou Igual a 90,0 N/m; Conforme Norma Da Abnt Nbr Abnt Nbr 15134:2007; Característica Complementares: Matéria Prima 100% Fibras Vegetais; Dimensão Da Folha (23,0x21,0) Cm=(Ixa) Com Tolerância de Ate 4,0% Nas Medidas; Acondicionado Em Pacotes Contendo 1000 Folhas; Acabamento Com Macos Embalados Individualmente Em Sacos Plásticos; Rotulagem Contendo: c/identificação Da Classe, Da Marca, Dimensões do Papel, Nome do Fabricante E fantasia; Cnpj, E-mail, Telefone do Sac, Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto; pacote com 1000 folhas	35	9,39	328,65
6	1849026	Pulverizador Manual; de Polipropileno; Com Capacidade para 500ml; Tipo Garrafinha; Rosca 1,8cm de Diâmetro; Com Válvula do Tipo Gatilho; Na Cor Branca, unidade	5	8,47	42,35
7	4032063	Mascara Cirurgica Descartavel; Em 100% Polipropileno; Com Clip Nasal e Elastico Revestidos de Aproximadamente 40 Cm; Com Tripla Camada Em; Faixa de Espuma e Clips de 14cm de Comprimento Na Regiao Nasal; Com Filtro Efb> Ou = a 95,0% (eficiencia de Filtragem Bactericida); Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Caixa com 100 unidades.	5	66,00	330,00
8	5653444	Protetor Facial; Constituído de Visor para Face Shild; Visor Em Petg Ou Acetato Transparente; Lente do Visor Com Espessura de 0,4 e 0,5mm; Visor Medindo Aproximadamente 240mm x 275mm (I Xa), Com Película Protetora Em Ambas As Faces; Bordas Arredondadas; Protetor No Formato Anatômico; Visor e Coroa Fixados Através de 3 Orifícios para Encaixe do Suporte; Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Abnt Nbr Iso 16360/2015; unidade	20	8,70	174,00

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

9	5080541	Dispenser para Álcool Gel; Confeccionado Em Plástico Abs; Com Capacidade de 800ml; Na Cor Branca; Formato Retangular; Medindo Aproximadamente (29x12x11)cm=(axlpx); Acionamento Manual; Fixação Na Parede; Contendo Kit para Fixação;	5	28,80	144,00
				TOTAL	R\$ 1.984,14

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene - COVID, **conforme descrito no Anexo I, parte integrante desta Ordem de Fornecimento.**

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A empresa Contratada se responsabilizará pela entrega do produto na sede da FJPO, localizada à Rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão Geraldo, Campinas/SP. CEP: 13082-755;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

3. LOCAL DE ENTREGA

Os bens serão fornecidos na sede da Fundação José Pedro de Oliveira, localizada na Rua Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo – Campinas/SP, horário das 09:00 h às 16:00 h.

4. DO VALOR

O valor total desta Ordem de Fornecimento é de **R\$ 1.984,14 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).**

5. PRAZO CONTRATUAL

O contrato terá validade de 2 (dois) meses.

6. DO FATURAMENTO

No ato do envio a empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura expressa em Reais;

Da Nota Fiscal/Fatura deverá constar:

Fundação José Pedro de Oliveira

Rua: Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo - Campinas/SP – CEP: 13082-755

Descrição do material, valor unitário e total.

A Nota Fiscal não poderá ser negociada ou dada em garantia a terceiros.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

8. PENALIDADES

8.1 Pelo fornecimento em desacordo com o estabelecido nesta Ordem de Fornecimento e pela inobservância das obrigações previstas na legislação em vigor (Lei Federal 8.666/93 e alterações) e as previstas nesta Ordem, a CONTRATANTE poderá, de acordo com a natureza da infração, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência

II - multa;

III - suspensão

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2 A penalidade não desobriga o infrator de corrigir a falta que lhe deu origem.

8.3 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:

8.3.1 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total desta Ordem, multiplicado pelo número de dias atrasados, até o 10º (décimo) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no sub item 8.3.2.

8.3.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total desta Ordem será aplicada na hipótese de inexecução parcial ou total do objeto desta Ordem ou por qualquer outro inadimplemento sem justificativa ou com justificativa não aceita pela CONTRATANTE.

8.4 A CONTRATADA terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para recorrer da penalidade aplicada, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

8.4.1 Se indeferido o recurso, a CONTRATADA deverá recolher o valor da multa aplicada na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias após comunicado o julgamento.

8.4.2 Caso não sejam recolhidos no prazo os valores devidos pela CONTRATADA relativos às multas, os mesmos serão descontados do pagamento ou serão tomadas as providências judiciais cabíveis.

9. DA CONCORDÂNCIA DESTA ORDEM

Para a eficácia desta Ordem de Fornecimento, é indispensável o retorno deste documento via e-mail (digitalizado) devidamente carimbado com o CNPJ da empresa e assinado pelo seu representante legal, informando sua concordância com o estabelecido nesta Ordem.

Campinas, 05/10/2020

SINVAL ROBERTO DURIGON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

DE ACORDO:

PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA
CONTRATADA

ANEXO I

1. Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações e quantidades constantes no item 2 deste Termo de Referência.

2. Especificações e Quantidades

LOTE 1

Item	Cod BEC	Descrição	Quantidade
1	3246205	Higienizador; Em Gel; Neutro; Composto de Álcool Etílico 70%; Indicado para Ação Bactericida e Antisséptico para Mãos; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. determinados Pela Anvisa; galão de 5 litros	10
2	4429990	Água Sanitária; Solução Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro; Sem Aromatizante; Produto Sujeito a Verificação no Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade de No Mínimo 6 Meses a Partir Da Data de Fabricação; galão de 5 litros	08
3	5261830	Álcool Etílico; a 70%; para Desinfecção de Superfícies e Artigos Semi-criticos e Não Críticos; Contendo Dados de Identificação, Nº de Lote, Validade e Responsável Técnico; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade Do produto; a Apresentação do Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente; galão de 20 litros	02
4	4564766	Sabonete; Líquido Perolado, Essência Erva Doce; Sodium Laureth sulfate, sodiumchloride, disodium Edta, cocamide Dea, peg150 Pentaerythrityltetrate; para Higiene Das Mãos, Ph Entre 6,5 e 7,0, viscosidade 1500 - 2100 Cps; Densidade de 0,980- 1,020g/ml; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Devera Obedecer Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; galão de 5 litros	10
5	5665124	Toalha de Papel-simples-interfolhada Institucional; Classe Toalha de Papel Simples Interfolhada Institucional, acabamento Gofrado; Quantidade de Dobras Duas; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Ou Igual a 80,0%; Quantidade de Pintas Menor Ou Igual a 10,0 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Água Menor Ou Igual a 6,0 Segundos; Capacidade de Absorção de Água Maior Ou Igual a	35

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

		5,0 G/g; Quantidade de Furos Menor Ou Igual a 10,0 Mm ² /m ² ; Resistencia a Tração a Úmido Maior Ou Igual a 90,0 N/m; Conforme Norma Da Abnt Nbr Abnt Nbr 15134:2007; Característica Complementares: Matéria Prima 100% Fibras Vegetais; Dimensão Da Folha (23,0x21,0) Cm=(1xa) Com Tolerância de Ate 4,0% Nas Medidas; Acondicionado Em Pacotes Contendo 1000 Folhas; Acabamento Com Macos Embalados Individualmente Em Sacos Plásticos; Rotulagem Contendo: c/identificação Da Classe, Da Marca, Dimensões do Papel, Nome do Fabricante E fantasia; Cnpj, E-mail, Telefone do Sac, Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto; pacote com 1000 folhas	
6	1849026	Pulverizador Manual; de Polipropileno; Com Capacidade para 500ml; Tipo Garrafinha; Rosca 1,8cm de Diâmetro; Com Válvula do Tipo Gatilho; Na Cor Branca, unidade	05
7	4032063	Mascara Cirurgica Descartavel; Em 100% Polipropileno; Com Clip Nasal e Elastico Revestidos de Aproximadamente 40 Cm; Com Tripla Camada Em; Faixa de Espuma e Clips de 14cm de Comprimento Na Regiao Nasal; Com Filtro Efb> Ou = a 95,0% (eficiencia de Filtragem Bactericida); Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Caixa com 100 unidades.	05
8	5653444	Protetor Facial; Constituído de Visor para Face Shild; Visor Em Petg Ou Acetato Transparente; Lente do Visor Com Espessura de 0,4 e 0,5mm; Visor Medindo Aproximadamente 240mm x 275mm (1 Xa), Com Película Protetora Em Ambas As Faces; Bordas Arredondadas; Protetor No Formato Anatômico; Visor e Coroa Fixados Através de 3 Orifícios para Encaixe do Suporte; Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Abnt Nbr Iso 16360/2015; unidade	20
9	5080541	Dispenser para Álcool Gel; Confeccionado Em Plástico Abs; Com Capacidade de 800ml; Na Cor Branca; Formato Retangular; Medindo Aproximadamente (29x12x11)cm=(axlpx); Acionamento Manual; Fixação Na Parede; Contendo Kit para Fixação;	05

3.DAS CONDIÇÕES DE PRAZO DE ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO

3.1 - Quando constatado defeito e/ou necessidade de troca de qualquer material, a empresa fornecedora deverá fazer a substituição, no máximo em 3 (três) dias úteis devendo ser acompanhado pela fornecedora.

3.2 - Os materiais deverão ser entregues em até 05 (dias) dias úteis a partir da emissão de ordem de serviço.

4.DA GARANTIA

4.1 - A Empresa fornecedora deverá garantir, durante a vigência do contrato de no mínimo 3 (três) meses dos materiais fornecidos.

5.DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será realizado em 30 dias após aceite da Nota Fiscal/Fatura.

6.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A empresa fornecedora se responsabilizará pela entrega do produto na sede da FJPO, localizada à Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão Geraldo; CEP: 13082-755; Campinas-SP, horário de expediente 09:00 h às 16:00 h.

6.2 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

6.3 - Fornecer os produtos suscetíveis a prazo de validade com validade mínima de um ano da data da entrega a exceção dos citados na descrição

7.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa fornecer o produto de acordo com as determinações do Termo de Referência;

7.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta;

8.RESPONSÁVEL POR INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

8.1 - As dúvidas decorrentes dos materiais a serem fornecidos, poderão ser feitas através do telefone (19) 3749-7208 no horário das 10:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 com o colaborador Lais Assis ou Gilcimar Santana.

9.VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - O prazo de vigência do contrato será de dois (2) meses, contados do início da prestação do serviço ou fornecimento.

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Instrução Normativa nº 01/2020 do TCESP)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADO: PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 11/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene - COVID

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05/10/2020